

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/07/2023 | Edição: 128 | Seção: 2 | Página: 85

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Odontologia

## PORTARIA Nº CFO-SP-30, DE 6 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, resolve:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 07/07/2023, no Quadro Funcional da Autarquia, o Sr. FELIPE VANDERLEI DE FARIAS, portador do CPF nº: 033.213.581-07, para o cargo de Técnico Administrativo do Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias previstas no orçamento.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ao SERHUM para as providências.

**JULIANO DO VALE**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.